



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

DECRETO Nº 062 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 302.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.01.- Ensino Básico Fundamental	
12.361.0004.2.008	
59	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física - Fonte 01	2.000,00
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.017	
133	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - Fonte 01	200.000,00
136	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01	100.000,00
Total.....	302.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar serão por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.02.00.- Secr. Munic. Planejamento, Administração e Finanças	
02.02.01.- Setor de Administração	
04.122.0003.2.003	
30	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Fonte 01	30.000,00
02.02.02.- Setor de Finanças	
04.123.0003.2.006	
45	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – Fonte 01	20.000,00
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.01.- Ensino Básico Fundamental	
12.361.0004.2.008	



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

62		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – Fonte 01		2.000,00
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde		
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde		
10.301.0006.2.017		
124		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - Fonte 01		200.000,00
02.11.00.- Secretaria Municipal de Transportes		
02.11.01.- Setor Municipal de Transportes		
26.782.0013.2.031		
220		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01		50.000,00
Total.....		302.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 01 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*